

Ponte Nova - MG, 23 de abril de 2024.

Ofício nº 0192/2024/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0062/2024, protocolado sob nº 628/2024

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 22/04/2024 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria de todos os vereadores, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informar os motivos para a omissão da Prefeitura na adoção das providências para o recebimento da emenda parlamentar do Deputado Charles Santos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao Conselho Tutelar.

Segundo foi informado ao vereador pelo gabinete do deputado, o procedimento para a destinação do recurso se iniciou em junho de 2023. Porém, até o presente momento, o Executivo ainda não havia providenciado a documentação necessária para que pudesse receber a verba destinada à aquisição de diversos equipamentos e mobiliários para compor o Conselho, inclusive a aquisição de um veículo mini van de 7 lugares.

Considerando o cronograma a ser observado em razão do período eleitoral, a Prefeitura possui somente até o final do presente mês de abril para encaminhar os documentos solicitados, sob pena de perder recurso significativo para o fortalecimento das ações do Conselho Tutelar.

Assim, faz-se necessário informar quais as razões que justificam tamanho atraso, bem como cumprir rapidamente todas as medidas necessárias para a finalização do convênio, evitando prejuízos para todo o nosso município.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente